

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias da Presidência	05
II. Portaria da Diretoria de Administração e Gestão	12
III. Portaria da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....	13
IV. Portarias da Corregedoria	14

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19-20

ANO XXV

Outubro - 2012

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de outubro de 2012.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 15 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 1.282/PRES, de 11 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.068382/2012-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de agosto de 2012, à servidora MARIZILDA MOURA GONÇALVES, Auxiliar Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446466, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

PORTARIA Nº 1.283/PRES, de 11 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.064945/2012-14;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de janeiro de 2009, ao servidor CESAR LUIZ WEBBER, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444373, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

PORTARIA Nº 1.284/PRES, de 11 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001069/2010-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de setembro de 2012, à servidora SELMA JATOBÁ BARBOSA FERREIRA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446751, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 19-20	Outubro - 2012
---	----------	---------	----------	----------------

PORTARIA Nº 1.285/PRES, de 11 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.071065/2012-96

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de setembro de 2012, à servidora AUDREY CÁSSIA FERREIRA DE ALMEIDA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0445841, de acordo com o art.40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.286/PRES, de 11 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.050335/2012-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de setembro de 2012, ao servidor CARLOS AUGUSTO MENDES CUNHA, Radiotelegrafista, NI-S.III, matrícula nº 0446648, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1287/PRES, de 11 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e o disposto no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, bem como no art. 8º do Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a Portaria nº 1.025/PRES, de 15 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 15 de agosto de 2012, tornando público o resultado do Segundo Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual de servidores que recebem a Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN ou a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 19-20	Outubro - 2012
---	----------	---------	----------	----------------

Relatório de Notas da Avaliação de Desempenho Individual - Servidores do Quadro

Ordem Numérica	Matrícula	Nota
1	26403	8
2	161218	7
3	443369	8
4	443372	8
5	443381	8
6	443389	8
7	443390	8
8	443391	8
9	443393	8
10	443404	8
11	443408	8
12	443412	8
13	443419	8
14	443440	8
15	443446	8
16	443448	8
17	443476	8
18	443478	8
19	443479	8
20	443481	8
21	443491	8
22	443492	8
23	443498	8
24	443519	8
25	443525	8
26	443535	8
27	443599	8
28	444015	7
29	444326	8
30	444346	8
31	444385	6
32	444399	3
33	444416	7
34	444440	7
35	444590	8
36	444672	8

37	444711	8
38	444733	8
39	444920	7
40	445174	8
41	445187	8
42	445199	8
43	445201	8
44	445204	8
45	445208	8
46	445209	8
47	445210	8
48	445215	8
49	445216	8
50	445219	8
51	445225	8
52	445230	8
53	445231	8
54	445232	8
55	445235	8
56	445236	8
57	445239	8
58	445241	8
59	445242	8
60	445243	8
61	445244	8
62	445254	8
63	445271	6
64	445272	8
65	445273	8
66	445287	8
67	445302	8
68	445304	8
69	445332	8
70	445391	8
71	445881	7
72	445910	8
73	446034	7
74	446067	8
75	446101	5
76	446107	6

77	446132	8
78	446135	8
79	446136	8
80	446140	8
81	446141	8
82	446154	8
83	446160	8
84	446164	8
85	446316	7
86	446355	8
87	446375	8
88	446428	8
89	446429	8
90	446431	7
91	446441	8
92	446444	8
93	446445	8
94	446475	8
95	446524	6
96	446561	8
97	446724	8
98	446853	8
99	447026	8
100	447033	8
101	447043	8
102	447071	8
103	447105	8
104	447148	8
105	447383	8
106	447424	8
107	447496	8
108	447497	6
109	447556	8
110	447784	7
111	693892	8
112	707510	8
113	709806	8
114	710637	8
115	713539	8
116	713930	8

117	715355	8
118	715380	8
119	715612	8
120	1036418	8
121	1036772	8
122	1094642	8
123	1141147	8
124	1141148	8
125	1223505	8
126	1305329	8
127	1454699	7
128	1477332	6
129	1699283	8
130	1815055	8
131	1815110	8
132	1815129	7
133	1815142	8
134	1815256	8
135	1815286	8
136	1817758	7
137	1818350	8
138	1818865	8
139	1819095	8
140	1819190	8
141	1819204	8
142	1819282	7
143	1819371	8
144	1819429	7
145	1820332	6
146	1820368	8
147	1821222	8
148	1821333	8
149	1821433	8
150	1821901	7
151	1821923	8
152	1821933	8
153	1821962	8
154	1821984	8
155	1845829	8
156	1899805	8

157	3105206	8
158	6445207	8
159	6446623	7

PORTARIA Nº 455 /DAGES, de 05 de outubro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 1141149, e, em seus impedimentos, o servidor PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443314, para fiscalizarem o Contrato nº 45/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Abdão Bio Wash Lavagem Automotiva Ltda - ME.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 360/DAGES, de 22 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 27 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 19-20	Outubro - 2012
---	----------	---------	----------	----------------

PORTARIA Nº 284/CGGP, de 11 de outubro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.069968/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora RACHEL FREIRE GAMEIRO HORST, filha do ex-servidor CÉLIO HORST, falecido em 27 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES
Coordenadora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 19-20	Outubro-2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 626/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de outubro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.001.020/2011-73, objeto da Portaria nº 490/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 627/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de outubro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.000.347/2011-28, objeto da Portaria nº 491/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 628/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de outubro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelas servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió-AL, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429 e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, ambas lotadas na Corregedoria Funai-Sede, para, sob a presidência da primeira, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000895/2007-71, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 19-20	Outubro - 2012
---	----------	---------	----------	----------------

PORTARIA Nº 629/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de outubro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande-MS, NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria da Funai-Sede e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE 1071226, cedido à Funai e lotado na Corregedoria da Funai-Sede, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08783.000243/2006-93, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 630/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de outubro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelas servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió-AL, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429 e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, ambas lotadas na Corregedoria Funai-Sede, para, sob a presidência da primeira, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001650/2007-61, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 19-20	Outubro - 2012
---	----------	---------	----------	----------------

PORTARIA Nº 631/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de outubro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320, LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, ambos lotados na Corregedoria da Funai-Sede, e ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande-MS, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.044420/2012-54, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 632/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de outubro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320, LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, ambos lotados na Corregedoria da Funai-Sede, e ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande-MS, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002527/2008-49, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 19-20	Outubro - 2012
---	----------	---------	----------	----------------